

dicacões nº 030/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos e nº 031/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Faccenda. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata
 Walmir Rodrigues
 Faccenda

Ata da Vigésima
 Sétima Reunião Or-
 dinária do Primeiro
 Período Legislativo do
 ano de mil novecen-
 tos e noventa (1990),
 realizada em vinte
 e um de junho do
 ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Faccenda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responde-

ram a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Felix da Costa Gomes, Josénilso Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira e Wilmar Monteiro. Javendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Segunda, Vigésima Terceira, Vigésima Quarta e Vigésima Quinta Reuniões Ordinárias do Primeiro Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 026/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, denominando Praça Eduíno Faria Marques, a área localizada na confluência das Ruas Capitão Augusto Laurence e Mansel Francisco Valentim no Bairro Marlin, 1º Distrito; Projeto de Lei nº 027/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, denominando Rua Ademar de Oliveira Sidaco, a atual Rua 5, com início na Avenida Teixeira e Souza e final na Rua João Antônio Rocha, Bairro Braga; Requerimento nº 100/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, cópia da concorrência e da proposta da firma vencedora para execução do Plano Diretor, realizada no ano de 1.989; Requerimento nº 101/90 de autoria do Vereador Dir-

ley Pereira da Silva, solicitando ao Exm.º Se-
 nhor Governador do Estado, Dr. Wellington Mo-
 reira Franco, o reinício das obras de asfaltamen-
 to da Estrada Lagoa Inis-Dúizios; Requerimento nº
 102/90 de autoria do Vereador Adailton Pinto de
 Andrade, dispendo sobre outorga de Moções de
 Aplausos ao radialista Amaury Valério, pelo trans-
 curso do 1º aniversário de seu programa na
 Rádio Lagoa Inis AM; Indicação nº 032/90 de au-
 toria do Vereador Marcos Valério Loureã de Sant'
 Anna, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Mu-
 nicipal, urbanização das Ruas Henrique Dias
 e Califórnia, no Bairro Guarany e Indicação nº
 033/90 de autoria do Vereador Valmir Rodri-
 gues de Bacerda, solicitando ao Exm.º Senhor
 Prefeito Municipal, que evidencie esforços jun-
 to ao Serviço Nacional de Aprendizagem Co-
 mercial (SENAE), para a instalação em nosso
 município de um projeto denominado "Hotel Es-
 cola". Terminada a Leitura do EXPEDIENTE,
 e não havendo Vereadores para fazer uso
 da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os
 trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO
 DIA", que constou do seguinte: Foram aprovados
 os seguintes Projetos de Lei: nºs 026/90 e 027/90
 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva;
 Foram aprovados os seguintes Requerimentos:
 nº 100/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto
 Nogueira dos Santos; nº 101/90 de autoria do
 Vereador Dirley Pereira da Silva e Requeri-
 mento nº 102/90 de autoria do Vereador Adail-
 ton Pinto de Andrade. Aprovadas as seguintes
 Indicações: nº 032/90 de autoria do Vereador Mar-
 cos Valério Loureã de Sant'Anna, e nº 033/90 de

autoria do Vereador Ualmir Rodrigues de Sa-
cenda. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor
Presidente franqueou a palavra aos Vereado-
res para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez
uso da palavra o Vereador Osmar Sampaio
da Silva, iniciando sua fala, registrou ené-
rgico protesto pelo que considerou o desvio
de frota de caminhões de lixo do Municí-
pio, segundo denúncia operando em ou-
tra municipalidade, não concordando com
o silêncio da Bancada de apoio ao Prefeito,
no momento em que se configurava crime
lesa-legalidade contra o Patrimônio Público.
Prossequindo, disse ter tomado também co-
nhecimento de que o Prefeito Ivo Saldanha
teria aprovado Botamento de pessoas liga-
das ao seu Governo, quando a Lei Orgâ-
nica determinava em seu Artigo 8º a proi-
bição de parcelamento de terras em que
a Câmara fosse ouvida, afirmando que
mais uma vez a Administração Ivo Sal-
danha se definia como Governo do Crime,
o Governo do delito, encerrando a seguir
sua fala. A seguir fez uso da palavra o
Vereador Aires Berra de Figueiredo, inici-
ando seu discurso, disse que a Câmara
dos Deputados, segundo noticiava o for-
nal "O Globo" através da Comissão de Tra-
balho presidida pelo parlamentar Ama-
xi Miler, havia aprovado o Projeto de Decre-
to Legislativo suspendendo os efeitos de dis-
ponibilidade funcional previsto no Decreto Pre-
sidencial 93/300. Prossequindo, disse que esta-
va demonstrada de maneira clara e inso-

firmável, que o Projeto de Decreto Legislativo sus-
tando a disponibilidade de funcionários munici-
pais prevista em Decreto do Poder Executivo esta-
va baseado em preceitos legais. Considerou
adiante, que mesmo a Bancada de situação a-
firmando que o Decreto Legislativo havia sido
xerogado por interferência política, na verdade o
grande elemento de pressão fora o Projeto de De-
creto Legislativo, mas tendo em vista o grande
número de funcionários celetistas demitidos, e a
Câmara não possuindo instrumento para deter-
tais atos de prerrogativa do Prefeito, dirigia apé-
lo aos Vereadores de apoio ao Prefeito para que
utilizando o diálogo fizessem ver ao Executivo que
as demissões criavam mais uma chaga social
no Município, e que só assim a opinião públi-
ca do Município, teria certeza de que os Vere-
dores de situação tinham realmente prestígio e
força política junto a Administração Municipal,
como haviam difundido, relegando a plano se-
cundário o Decreto Legislativo e o próprio Po-
der inconstitucional da Câmara Municipal, en-
cerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso
da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Pa-
cerda, iniciando sua fala, disse que a sua
Indicação aprovada na Casa para implanta-
ção do Hotel Escola no Município tivera como
único objetivo, propiciar o resgate de dívida
que o Município, o Poder Público, tinha para
com o povo cabofriense, enfatizando ainda, que
a inviabilidade de investimentos hoteleiros em
Cabo Frio, se devia em grande parte de falta
de mão de obra especializada. Prossequindo, disse
que não tinha verdade em ser o mentor da

idéia, mas sim, colaborar modestamente pa-
ra com o progresso do Município, desconhe-
cendo as razões pelas quais havia melindra-
do um dos integrantes do corpo legislativo.
Com relação ao Projeto de Decreto Legisla-
tivo e que tivera o prazer de redigir junto
com o Presidente Jânio dos Santos Mendes e
Assessores da Casa, voltou a afirmar que
tivera dúvidas quanto a sua legalidade e
na dúvida recuara manifestando suas des-
culpas ao Senhor Presidente da Casa, não
apondo sua assinatura, e que no entanto
não inviabilizava a iniciativa de tal instru-
mento novo na atividade legislativa. Disse
ainda, que o Decreto Legislativo, fora uma
grande conquista da atividade parlamentar
de iniciativa do Presidente Jânio dos San-
tos Mendes, de sua iniciativa, dos funcioná-
rios Benedito Guimarães dos Santos e Sérgio
Fernando Marques Santa Rosa e em tempo
algum iniciativa de ⁷ canoneiros. Adiante,
disse que era muito fácil ser Vereador de
oposição e atacar o Governo instalado, des-
talando ainda o orador, na condição de
Vereador da Bancada do Prefeito em dois
anos de Governo sempre tivera dignidade
de discordar publicamente os atos do Poder
Executivo, indagando a seguir, se alguma-
vez o orador que o antecederia, quando Presi-
dente da Casa, havia tido posições discordantes
quanto ao Prefeito que protegia, visto ser pú-
blico e notório que quando Presidente, tal Ve-
reador jamais questionara o seu Prefeito, ja-
mais recorreu a prerrogativas do Legisla-

tivo para sustar atos do Executivo. Prossequindo, disse que estaria com o Prefeito Ivo Saldanha até o último dia do seu Governo, mas sempre que fosse necessário discordando quando fosse o caso, não se escondendo ou se omitindo quando chamado pelo interesse público, encerrando a seguir sua fala. A seguir fêz uso da palavra o Vereador Dirley Pereira da Silva, iniciando sua fala, disse que o Projeto de Decreto Legislativo, assunto que se tomara polêmico em reuniões anteriores, segundo parecer do IBAM, tinha as mesmas prerrogativas do Projeto de Resolução, ou seja, definiam apenas questões de economia interna do Legislativo, reafirmando que o Projeto de Decreto Legislativo não passara de grande brincadeira, de uma forma, de se tentar insuflar os servidores municipais que haviam sido colocados em disponibilidade. Encerrou sua fala, dizendo que em reunião posterior traria documento emitido pelo IBAM a respeito do Decreto Legislativo. A seguir fêz uso da palavra o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, disse que embora as tentativas de diminuir ou desmilitar os efeitos e a juridicidade do Projeto de Decreto Legislativo, tal instrumento constituía-se em grande avanço na atividade legislativa, e que só através de mistificações o mesmo poderia ser exercido. Baniu a coragem do Presidente da Casa e dos poucos Vereadores que haviam comparecido a reunião que registrava em pauta Projeto de Decreto Legislativo, sustando o Decreto Executivo que colocara centenas de funcionários em disponibilidade.

de. Quanto aos Vereadores que discutiam a Constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo, afirmou que aos mesmos cumpria comparecer a Casa e discutir a questão, pois estava na Câmara a essência, o espírito e o fundamento de todas as leis. Condenou a posição de alguns Vereadores, embora a aceitasse, e que ausentando-se da Câmara, mas representando o Poder Legislativo, haviam se colocado em posição inferior ao Executivo, e pior, tentando jogar o funcionalismo contra o Legislativo. Quanto a supostas consultas ao IBAM, podia afirmar que estava junto ao Presidente, quando o mesmo em contato telefônico com o órgão de assessoria tomara conhecimento da legalidade do Projeto de Decreto Legislativo, e assim sendo, a mentira mais uma vez mostrava que o seu caráter torpe. Disse também que não podia deixar de criticar Vereadores que antes diziam estar fora do Governo, no presente diziam fazer parte do Governo e no final posavam juntos para as câmeras da TV Saqos e sendo mostrados nos lares labofrienses, o que era bom, pois a máscara caía de uma vez por todas com o conhecimento do povo, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, disse que o sentimento do Vereador que o antecederia através de sua voz tonitruante resumir-se-ia em todo o Plenário, lamentando apenas que

não tivessem o mesmo alcance junto aos cidadãos maues de alguns tantos com responsabilidade na vida municipal. Disse também que o mentor da política administrativa do Município lhe fazia lembrar o gênio da propaganda nazista HITLER, Joseph Goebbels, quando afirmava ⁷mentir, mentir, mentir, mentir sempre, que alguma coisa há de ficar⁷ e era exatamente tal filosofia praticada pelo Executivo Municipal, pois mentia-se descaradamente em nome do Poder Público do Município, o que era profundamente lamentável. Disse que tais pessoas tinham como certeza que uma mentira repetida milhares de vezes iria produzir efeito positivo para os seus objetivos. Manifestou sua solidariedade ao orador que o antecedera, na medida em que o Senhor Presidente da Câmara realmente havia consultado o IBAM sobre a aplicação do Projeto de Decreto Legislativo, e que assim sendo devia uma explicação ao Plenário, pois assim dúvidas seriam dirimidas, pois a palavra do Presidente fora colocada em dúvida. Considerou mais importante que o Decreto Legislativo, a pressão exercida, ressoando em todo o Município, fazendo com que os Vereadores da Bancada Governista se mobilizassem e fizessem com que o Decreto Executivo de disponibilidade fosse revogado. Indagou a seguir, o que os Vereadores de apoio ao Governo estavam fazendo quanto aos funcionários celetistas demitidos, na medida em que tais funcionários não eram menos importante do que os colocados em disponibi-

lidade, e que assim sendo, urgia a ação imediata em defesa de tais trabalhadores. Disse também, estar notando uma certa incoerência nos esclarecimentos prestados por Vereadores que apoiavam o Prefeito e por raciocínio lógico podia deduzir que a Bancada do Governo tinha certeza que o Decreto Legislativo iria sentir efeito apressando-se então o Decreto de disponibilidade, e mesmo não ocorrendo com as demissões quando a Câmara não dispunha de instrumentos legais para sustá-la e que assim sendo, tais Vereadores deviam uma explicação criteriosa aos funcionários demitidos, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado por
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]